

PORTARIA N° 305/2026

Concede férias a servidora Conselheira Tutelar do Município de Umuarama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora Conselheira Tutelar do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.64 da Lei nº 4069, de 15 de abril de 2015 - Consolidação da Leis dos Conselheiros Tutelares, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Daniele Pacheco Bertinotti	6.177.873-0 SESP/PR	Sec. Mun. de Assistência Social	Conselheiro Tutelar	2025/2026	16/03/2026 à 04/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14/05/2026 DE N.º 3529
UMUARAMA, 14/05/2026
Denur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS